

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares à Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares à Soraia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 722.818.479-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal